**CÓDIGO DISCIPLINAR ESCOLAR**

**DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR**

****

**"Educando para a PAZ"**

**2021**

**COLÉGIO PEQUENO PRÍNCIPE**

**CÓDIGO DISCIPLINAR ESCOLAR**

**DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR**

As regras de convivência serão organizadas a partir de três eixos: Respeito, Responsabilidade, Solidariedade.

O público alvo é a comunidade escolar.

Considerando a escola um espaço de todos, o coletivo predominará sobre o individual.

Face a isso, deverão ser obedecidas e cumpridas as seguintes regras:

**RESPEITO**

* Observar o respeito aos bons costumes dentre as relações afetivas. (Por exemplo: relações de namoro e “ficantes”).
* Evitar brincadeiras de mau gosto.
* Respeitar as individualidades.
* Respeitar a relação:
1. Professor / Professor
2. Aluno / Aluno
3. Funcionário / Funcionário
4. Toda comunidade escolar
* Respeitar a inviolabilidade dos pertences alheios. (Ex: pertences de colegas, professores e funcionários.)
* Respeitar a integridade física. (Ex: atitudes entre si, sem agressão e violência).
* Respeitar a integridade moral (Ex: não apelidar pejorativamente, bem como outras ofensas e humilhações).
* Respeitar a liberdade do outro para perguntar, defender pontos de vista e considerar opiniões divergentes.
* Combater o Bullyng – Lei nº13.185 de 06/11/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática

**RESPONSABILIDADES (DIREITOS E DEVERES)**

* Cumprir as regras estipuladas pela Instituição (C.P.P.) estabelecidas no Regimento Escolar (disponibilizados no site do Colégio [www.colegiopeqprincipe.com.br](http://www.colegiopeqprincipe.com.br) e impresso na secretaria do Colégio).
* Cumprir os horários: entrada, saída, tempo de prova, recreio, trocas de sala.
* Entregar tarefas e trabalhos nos prazos acordados (data e horário).
* Participação ativa. Prestar atenção durante explicações ou atividades, e ter atitude adequada dentro da sala de aula.
* Comparecer às aulas com o material solicitado pelos docentes.
* Comparecer e realizar as atividades propostas e avaliações que constam na programação anual (calendários de provas bimestrais e de eventos).
* Zelar pelo patrimônio escolar. Exemplos:
1. Lugares: não destruir, não pichar, deixar limpos salas, laboratórios, pátios, banheiros, cantina, quadras e demais dependências.
2. Materiais: giz, lousas, pincéis, computadores, projetores multimídias, ares condicionados, mapas, cartazes, torneiras, carteiras, cadeiras, mesas de jogos, extintores, entre outros.
* Respeitar a obrigatoriedade do uso do uniforme. O uniforme é condição para acesso às salas de aula e aulas de Educação Física.

 **SOLIDARIEDADE**

* Desenvolver atitudes de companheirismo, cordialidade e cooperação.
* Evitar brincadeiras de mau gosto.
* Respeitar as individualidades.
* Implementar atitudes de paz e respeito para o bom convívio.
* Combater o Bullyng – Lei nº13.185 de 06/11/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática

**ADVERTÊNCIAS**

 As advertências ocorrem na sequência a seguir:

Orientações – advertência verbal – advertência escrita – suspensão – cancelamento da matrícula para o ano seguinte.

 **Observações:**

* Após a terceira advertência escrita, acarretará ao aluno suspensão de 1 a 3 dias das atividades escolares.
* Dependendo da gravidade do ocorrido, a sequência acima poderá não ser observada. Itens não constantes nesse documento serão avaliados pelo corpo docente.
* O não cumprimento do presente documento implicará em penalidades / sanções.

**DOENÇAS**

* O (a) aluno (a) será medicado (a) somente pelos pais ou responsáveis.
* Em situações de imprevisto, a família será contatada para acertar procedimentos.

**VIAGENS E PASSEIOS**

* O (a) aluno (a) só participará de passeios promovidos pela escola mediante autorização assinada pelos responsáveis.
* Para os alunos que não completaram 12 anos, será necessária uma autorização com reconhecimento de firma.

**UNIFORME**

* É obrigatório o uso de uniforme. O uniforme é condição para acesso às salas de aula e a todas as unidades desta Instituição (inclusive às aulas do período da tarde e de Educação Física).
* O uniforme identifica os (as) alunos (as) do C.P.P., contribuindo para uma maior segurança do (a) estudante.
* Os agasalhos de inverno, também fazem parte do uniforme; portanto, devem ser da cor azul-marinho com a logomarca da escola. Há tolerância para o uso de blusões mais quentes de outras cores durante o inverno.
* O uso de calça e jaqueta jeans azul será permitido (exceto nas aulas de Educação Física), desde que sem estampas e adereços.

 **ENTRADAS E SAÍDAS**

* A entrada e saída dos alunos será pela Rua Tiradentes (das 6h40 às 7h05 e das 12h às 13h) onde haverá um funcionário na guarita garantindo, assim, maior segurança para os mesmos. Após esses horários (7h05 e 13h) a entrada e saída dos alunos será pela portaria do Colégio na rua da República.

 **ENTRADAS TARDIAS**

* Entradas tardias serão registradas junto à portaria e o acesso à sala de aula observará casos excepcionais, mediante justificativa por escrito, assinada pelo (a) responsável ou a presença do mesmo.
* Para os alunos do EFII e EM serão permitidos três atrasos ao mês. No quarto atraso o aluno voltará para casa.
* Para os alunos do EFI, os pais serão notificados.

 **SAÍDAS ANTECIPADAS**

* Saídas antecipadas serão permitidas mediante a solicitação da família – preferencialmente, por escrito e com a assinatura do (a) responsável.

 **REGRAS GERAIS**

1. **Seguir o Plano de Contingência da Covid 19 do Colégio Pequeno Príncipe para o ano de 2021**
2. **Celulares e similares**

Fica expressamente proibido o uso de eletroeletrônicos em sala de aula. (uso e exposição de celular, câmeras e similares). Para evitar constrangimentos, os eletroeletrônicos devem ficar guardados e desligados.

**Observação 1**: A escola não será responsável por esses objetos.

**Observação 2**: Durante os horários de aulas e de provas é vetado o porte de celular. Seu uso e/ou porte, quando ocorrer, caracterizará desrespeito às normas e ocorrência de fraude.

**Observação 3**: Na primeira ocorrência, os eletroeletrônicos serão recolhidos pelo professor e devolvidos aos pais ou responsáveis pela Direção da escola (somente ao final do período de aula).

**Observação 4:** Na reincidência, o aluno será suspenso por um dia de aulas mediante notificação imediata dos pais ou responsáveis.

**Observação 5:** Caso haja exposição na Internet de imagens, áudio, ou vídeo executados nas dependências do Colégio sem prévia autorização da Direção, os pais ou responsáveis serão notificados e o aluno será advertido de acordo com as normas do Colégio.

**Observação 6:** O não cumprimento dos itens 1 e 2 das Regras Gerais acarretarão no recolhimento dos objetos citados por um funcionário designado pela Direção.

***Obs.: Cabe a todos enxergar as possibilidades dos usos das tecnologias, porém devemos usá-las adequadamente e com muita responsabilidade e ética.***

1. **Objetos prejudiciais à saúde**

É vetado o uso de objetos que possam ferir e / ou prejudicar a saúde. (Ex: instrumentos pontiagudos, estiletes, bombinhas, rojões e similares, como também o uso de cigarros e outros).

1. **Agenda escolar e agenda digital**
* É obrigatório o uso de agenda escolar ou similar.
* Acesse [www.coc.com.br](http://www.coc.com.br) em agenda Edu e visualize todo o conteúdo do dia e as tarefas.
1. **Uso da cantina**
* A cantina fica aberta das 7h às 13h e das 14h às 16h de segunda à sexta-feira.
* Os alunos não poderão marcar gastos da cantina. Fichas a prazo poderão ser adquiridas pelos pais na secretaria.

1. **Atestado médico**

Atestado médico para dispensa das aulas de Educação Física e para compensação de ausência, deverá ser entregue na secretaria do Colégio.

1. **Comércio dentro do Colégio**

Fica proibida a comercialização de qualquer produto dentro da área do Colégio sem a autorização da Direção.

 **AVALIAÇÃO**

* As avaliações acontecerão duas vezes por semana ou conforme o calendário pré- estabelecido.
* O calendário será entregue no início de cada bimestre.
* Aos participantes da fanfarra que tiverem assiduidade e comprometimento com a Escola será dado o direito de somar um ponto (1,0) à média da disciplina que desejar (EFII e EM).
* As avaliações serão na forma de provas mensais (por disciplina), multidisciplinares e simulados (Avaliações Nacionais).
* Haverá também a AVALIAÇÃO CONTINUADA para o Ensino Fundamental I e II na observância da realização das tarefas diárias.

**Ensino Fundamental I**

Prova por disciplina (P1 e P2): 10,0

Avaliação Continuada (tarefas): 5,0 (4º e 5º anos) e 10,0 (1º, 2º e 3º anos)

Avaliação Nacional: 5,0 (somente para 4º e 5º anos)

**Ensino Fundamental II**

Prova por disciplina (P1 e P2): 10,0

Avaliação Continuada: 5,0 (tarefas)

Avaliação Nacional: 5,0

**Ensino Médio**

Prova por disciplina (P1 e P2): 10,0

Avaliação Nacional: 1,0 (Bônus)

**PROVAS DE RECUPERAÇÃO**

O aluno que não atingir nas provas mensais a média (6,0) exigida pelo Colégio, terá direito a uma prova de recuperação. Para tanto, deverá cumprir algumas exigências:

1. Fazer, com antecedência, o pedido de prova de recuperação, junto ao professor da disciplina.

2. Executar uma lista de exercícios ou um trabalho determinado pelo professor e entregá-los no dia da prova (valor 2,0).

3. A prova de recuperação será realizada conforme o calendário de provas.

4. **Não haverá substitutiva** para a recuperação pré-estabelecida.

**PROVAS SUBSTITUTIVAS**

* Serão realizadas aos sábados ou conforme o calendário e horário estabelecidos, podendo haver mais que uma prova no dia.
* Será necessário o preenchimento de um requerimento, com antecedência, junto à secretaria com a devida justificativa que deverá ser assinado pelo responsável.
* Será necessário o pagamento de uma taxa de R$30,00.
* O atestado médico justifica faltas, porém não isenta da taxa.
* Em caso da não realização da prova na data estipulada, não haverá novo agendamento.

***“Disciplina é o exercício, a postura e o modo positivo e obediente de se***

***colocar diante da vida. Isso nos permite aprender, crescer, amadurecer,***

***educar e educar-nos. Disciplina é o constante aprendizado que extrapola***

***uma instituição. Regras e normas são instrumentos da disciplina, que, se***

***alguns julgam que põem limites à nossa liberdade, por outro lado são a***

***garantia dessa liberdade.”***

***Autoria desconhecido***